



O PAPEL DO EXECUTIVO, DO  
LEGISLATIVO E DO JUDICIÁRIO

# PODERES DA REPÚBLICA

**CÂMARA**   
MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

# Câmara Municipal de Caxias do Sul



## Escola do Legislativo



### Texto

Atualização:  
Edivania Ramos e  
Tamara Gaio

Original: Gabriela  
Falcão Salvador

Supervisão:  
Eliana Gianni  
Tedesco

Projeto Gráfico  
Edivania Ramos

### Projeto e Execução

*Assessoria de  
Redação e Revisão*

Imagens: Domínio Público  
Impressão: Assessoria de Comunicação Social

*Diretor da Escola*  
VER. EDSON DA ROSA

*Divisão de Ensino,  
Desenvolvimento,  
Treinamento e Publicação.*

2017

Presidente da Câmara  
Ver. Felipe Gremelmaier

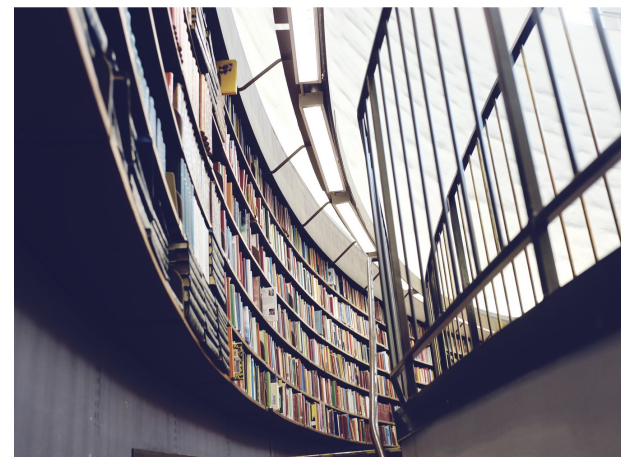
# PODERES DA REPÚBLICA

Diante dos desmandos comumente observados nos regimes absolutistas, o Brasil adotou, por meio da Constituição Federal, o sistema de três poderes para governar o povo:

Poder Executivo  
Poder Legislativo  
Poder Judiciário

Eles são independentes, mas dialogam entre si. Cada um é autônomo e deve exercer suas funções.

Trata-se de um sistema em que os poderes são como pratos de uma balança: cada um visa proporcionar equilíbrio na atuação do outro.



# PODER EXECUTIVO

## Gerencia os bens e serviços da sociedade



**Cria as Políticas  
Públicas**



**Executa as leis**



**Gerencia as  
verbas públicas**

**Para gerenciar as verbas, deve encaminhar ao Poder Legislativo, até julho de cada ano, um projeto contendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelecendo as despesas e receitas para o ano seguinte.**

**Para tomar essas e outras decisões, o Executivo depende do aval do Legislativo.**

# PODER LEGISLATIVO

É a representação mais imediata do povo



Elabora, aprova ou rejeita projetos de lei



Fiscaliza o Executivo



Representa o Povo

**O Poder Legislativo dá voz à população. Os temas mais próximos da sociedade são debatidos em Plenário pelos representantes eleitos pelo povo. Participar das sessões plenárias e das ações do Legislativo é exercer sua cidadania.**

# PODER JUDICIÁRIO

Aplica a legislação vigente, de forma imparcial e uniforme



Media os conflitos da sociedade




Mantém a harmonia entre os poderes



Fiscaliza a constitucionalidade das leis

**O Poder Judiciário declara e reestabelece os direitos contestados e violados.  
Tem a missão de concretizar a Justiça para todo cidadão.**



Para exercerem suas funções, os três poderes devem observar a Constituição Federal, lei maior de nosso país, bem como as demais leis federais. Ainda, de acordo com sua esfera, devem respeitar a Constituição Estadual e as leis estaduais vigentes, a Lei Orgânica Municipal - a qual é uma Constituição Local - e as leis municipais.

**União**

**Estados**

**Municípios**

.....  
Os três poderes estão  
inseridos nas três esferas  
.....

# União

# Estados

# Municípios



**Governo Federal**

**Presidente  
da República**



**Governo Estadual**

**Governador**



**Governo Municipal**

**Prefeito**

**PODER EXECUTIVO**



# União

# Estados

# Municípios



**Senado Federal**

**Câmara  
dos Deputados**



**Assembleia**

**Legislativa**



**Câmara**

**Municipal**

**PODER LEGISLATIVO**

**União**

**Estados**

**Municípios**



**STF STJ**

**TRE  
TRIBUNAIS  
ESPECIALIZADOS**



**TRIBUNAIS**

**DE JUSTIÇA**



**FÓRUM**

**DA  
COMARCA**

**PODER JUDICIÁRIO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL



É o Poder Legislativo em nosso município

Em Caxias são 23 vereadores, eleitos através do voto direto e secreto pelos munícipes. Cada vereador é eleito para um mandato de 4 (quatro) anos para trabalhar representando os interesses da população.



As Sessões Plenárias Ordinárias ocorrem às **terças, quartas e quintas-feiras, às 8h30min.**

A condução das sessões fica a cargo da Mesa Diretora, eleita pelos vereadores e vereadoras, com mandato de 1 ano. É composta por: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário

OS PROJETOS E ASSUNTOS DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO  
SÃO DISCUTIDOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS

# **CÂMARA** **MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**



Rua Alfredo Chaves, 1323  
Bairro Exposição - Caxias do Sul/RS  
CEP 95020-460  
Fone/Fax (54) 3218-1600  
[www.camaracaxias.rs.gov.br](http://www.camaracaxias.rs.gov.br)



[escoladolegislativo@camaracaxias.rs.gov.br](mailto:escoladolegislativo@camaracaxias.rs.gov.br)